

Exposição de Motivos nº 001/SEFIC/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar que altera a Redação da *Lei Complementar nº 377, de 16 de Dezembro de 1974, que Institui o Código de Obras do Município e dá outras providências*.
2. As in adequações da legislação atual, nem sempre coerente com a evolução urbana e o aumento populacional, trazem dificuldades para execução do trabalho fiscalizatório no Município de Imbituba.
3. Assim, a presente proposta pretende aprimorar a legislação permitindo um aumento considerável na eficácia das fiscalizações de obras por parte dos fiscais de Obras e Posturas, permitindo maior abrangência no Município de Imbituba.
4. A alteração proposta segue a mesma direção do quanto imposto pela legislação de outros Municípios, principalmente de nossa Região, além de prever o meio digital como forma de entrega dos autos de infração.
5. São essas as razões que nos levam a propor a edição da norma em questão.

Imbituba, 01 de março de 2023.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)

VITOR CARDOZO VICHIETT LO BIANCO
Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano – SEFIC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5952-BFEA-ED05-6FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CARDOZO VICHIETT LO BIANCO (CPF 088.XXX.XXX-77) em 01/03/2023 20:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/5952-BFEA-ED05-6FF6>